ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 108 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.987

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS, VENCIMENTOS,- AOS INATIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e / ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2064 de 02 de Dezembro de 1.987, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO. 1º) - É concedido aumento em 15% (Quinze por cento) à remuneração dos INATIVOS, ASSESSORES DE IMPRENSA, e ASSESSOR da SECRETARIA, do Poder Legislativo, Srs. GEDER CARRARO, MODESTO RIGONI, DELCY JOÃO MALÓZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI e CARLOS MICHELIN, sob seus salários do mês de Novembro de 1.987.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor à partir de 1º de Dezembro de 1.987.

ARTIGO 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de De - zembro de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 DE DEZEMBRO DE 1.987

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DATA SUPRA.

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01